



EDITAL EXCEPCIONAL DE REMOÇÃO Nº 01/2024/SME
PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS
DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos professores de Educação Física ocupantes do **quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação de Joaçaba**.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os professores do **Quadro Efetivo** do Magistério Público Municipal, do cargo de Educação Física, lotados no Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo 01), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

- I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;
- II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata este edital.

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido após a conclusão do edital 2024.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **05 a 06 de Fevereiro de 2024**. O candidato deverá enviar a documentação via sistema Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 O candidato deve inscrever-se para uma, ou mais vagas disponíveis neste Edital, respeitando sua carga horária.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Ficha de inscrição (Anexo I) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade e/ou CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 30 de janeiro de 2024;

d) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.6 A listagem preliminar de classificação será homologada em **07 de fevereiro de 2024**, com publicação no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba e publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

2.7 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante envio de Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para este fim, no dia **08 fevereiro de 2024**, justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.8 Na data de **09 de fevereiro de 2024**, será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba e publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo II do presente edital.

3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício após a conclusão desse Edital.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.

Joaçaba/SC, 02 de fevereiro de 2024.

Dioclésio Ragnini

Prefeito de Joaçaba

Rosane Kunen

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2024/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CPF:		RG:	ÓRGÃO EXPEDIDO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:			TELEFONE: CELULAR:
CARGO / NÍVEL:			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:			
DATA DE ADMISSÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
CARGA HORÁRIA: TURNO DE TRABALHO:			
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:			
UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO:			
VAGA CARGO / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:			
HABILITAÇÃO EM:			
TÍTULOS/ DIPLOMAS	<input type="checkbox"/> ESPECIALIZAÇÃO:		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	<input type="checkbox"/> MESTRADO		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	<input type="checkbox"/> DOUTORADO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:			
Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 01/2024 Data: / / _____ <div style="text-align: center;">SERVIDOR</div>			
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			

NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

DATA: ____/____/____

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Física – para 2024:

Unidade Escolar	Qdade de Vagas	Carga Horária	Cargo	Turno
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	40h	Educação Física	Tempo Integral
CEI Nossa Sra de Lourdes	01	10h	Educação Física	Tempo Integral
CEI Clara Zomkowski	01	10h	Educação Física	Tempo Integral
CEI Rita Petry	01	10h	Educação Física	Tempo Integral
CEI Anzolin	01	10h	Educação Física	Tempo Integral
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	20h	Educação Física	Matutino e Vespertino

ANEXO III

CRONOGRAMA:

Período para inscrições	05/02/2024 e 06/02/2024
Divulgação da lista de classificação preliminar	07/02/2024
Período para interposição de recursos	08/02/2024
Divulgação da lista de classificação final	09/02/2024